

## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020

### REGULAMENTO TÉCNICO/DESPORTIVO

ACTUALIZAÇÃO EM  
2020.08.01

#### PARTE I – REGULAMENTO DESPORTIVO

##### 1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

**1.1** A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do Alvará nº 21 emitido pela FPAK, promove em 2020 um troféu regional de karting denominado “EASYKART PORTUGAL 2020”, doravante designado por “EKP 2020”.

**1.2** A Comissão Organizadora do EKP 2020 será representada por:

Sr. Nuno Inácio

Sr. Amadeu Inácio

**1.3** O EKP será disputado de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
- Prescrições Específicas de Karting 2020 (PRK 2020).
- Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2020.
- Presente regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitarem.

##### **1.4** Calendário

As provas do EKP 2020 serão disputadas segundo o seguinte calendário:

<b>PROVA 1 – sábado</b> , 8 de agosto de 2020	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 2 – domingo</b> , 9 de agosto de 2020	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 3 – sábado</b> , 19 de dezembro de 2020	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 4 – domingo</b> , 20 de dezembro de 2020	Kartódromo do Oeste

**1.4.1** A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela FPAK.

**1.5** O programa de cada prova do EK 2020 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo em anexo, que pode, contudo, ser alterado em função do número de inscritos.

**1.6** Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um Condutor numa prova quando este tenha efectuado, pelo menos, os treinos cronometrados.

**1.7** “Prova” é um evento organizado num dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados e corridas.

**1.8** Considera-se que um Condutor termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro classificado.

**1.9** Considera-se que um condutor participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a partida efectiva.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

## 2. LICENÇAS E SEGUROS

Não são necessárias licenças desportivas. Os seguros de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil são os do kartódromo e têm as seguintes coberturas:

**2.1 Acidentes Pessoais:** Despesas de tratamento - €21.000,00; Morte ou Invalidez Permanente - €120.000,00;

**3.1 Responsabilidade Civil** - €500.000,00.

## 3. CATEGORIAS E IDADES

**3.1** O EKP 2020 será dividido em sete categorias:

- **Easykart 35:** a partir do início do ano em que cumpra o 5º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 7 anos.
- **Easykart 60:** a partir do início do ano em que cumpra o 7º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 12 anos.
- **Easykart 100:** a partir do início do ano em que cumpra o 11º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 15 anos.
- **Easykart 125:** a partir do início do ano em que cumpra o 14º aniversário.
- **Easykart Rotax:** a partir do início do ano em que cumpra o 16º aniversário.
- **TaG Livre:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.
- **Shifter Livre:** a partir do início do ano em que cumpra o 16º aniversário.

## 4. KARTS ADMITIDOS

**4.1** Em todas as provas pontuáveis para o EKP 2020 serão admitidas a participar as seguintes categorias de karts:

- **Easykart 35:** Chassis de marca Birel ART modelo B25X, equipados com motor Honda GX35 ou similar, desde que não ultrapasse aquela cilindrada.
- **Easykart 60cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo L28 C e motor BMB 60cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 100cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 100cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 125cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 125cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart Rotax:** Chassi de marca Birel ART, modelo N35 ST e motor Rotax Júnior MAX 125cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **TaG Livre:** Chassi de marca livre e motor até 125cc (2T) ou até 390cc (4t), desde que tenham motor de arranque elétrico (no caso dos 2t) e embraiagem., tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Shifter Livre:** Chassi de marca livre e motor até 175cc (2T), desde que tenham motor de arranque elétrico e embraiagem., tal como definida neste Regulamento Técnico.

**4.2** Em cada prova do troféu, cada Condutor poderá apresentar à verificação técnica inicial no máximo:



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**4.2.1** Para todas as categorias: **1 chassis e 1 motor.**

**4.2.2** No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir o motor da mesma marca e modelo.

Em caso algum é autorizada a substituição do chassis no mesmo evento nem a reutilização nessa prova do motor previamente substituído.

**4.2.3** A substituição do motor terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe.

**4.2.4** O motor substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD tenha sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

**4.3** Em qualquer circunstância, a substituição do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

**a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive):** o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a corrida de qualificação;

**b) Substituição apenas a partir da primeira corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final da grelha de partida para esta corrida, independentemente da classificação que tenha registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso dos melhores tempos obtidos por cada um dos Condutores assim considerados.

**c) Substituição apenas a partir da segunda corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a segunda corrida de qualificação, independentemente da classificação que haja registado na primeira corrida de qualificação. No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso da classificação final por cada um dos Condutores assim considerados na primeira corrida de qualificação.

**d) Substituição apenas na corrida Final:** ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo, de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida Final, com a consequente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

## **4.4 PNEUS**

**4.4.1** Para todas as categorias serão obrigatórios as seguintes marcas e modelos de pneus, nas quantidades indicadas:

**4.4.1.1 Easykart 35:** Maxxis Rookie, em regime de Parque Fechado. 1 (um) único jogo de pneus para todo o EKP 2020. No caso de necessidade de substituição de um pneu, o CCD poderá autorizá-lo, até ao limite de um pneu por época, em caso de força maior. Não são autorizados pneus de chuva. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.



## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**4.4.1.2 Easykart 60cc:** Maxxis Rookie, em regime de Parque Fechado. 1 (um) único jogo de pneus para todo o EKP 2020. No caso de necessidade de substituição de um pneu, o CCD poderá autorizá-lo, até ao limite de um pneu por época, em caso de força maior. Não são autorizados pneus de chuva. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

**4.4.1.3 Easykart 100cc:** Maxxis Sport, em regime de Parque Fechado. 2 (dois) jogos de pneus para todo o EKP 2020. O primeiro jogo de pneus será montado para as corridas i, ii; e o segundo jogo obrigatoriamente para as corridas iii e iv. No caso de substituição de um pneu do primeiro jogo, esse pneu será substituído por um pneu do segundo jogo. O primeiro jogo de pneus ficará em parque fechado até ao final do troféu, servindo estes pneus para substituição do segundo jogo. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado. São permitidos pneus de chuva.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: 1 (um) jogo por prova.

**4.4.1.4 Easykart 125:** Maxxis Sport, em regime de Parque Fechado. 2 (dois) jogos de pneus para todo o EKP 2020. O primeiro jogo de pneus será montado para as corridas i e ii; e o segundo jogo obrigatoriamente para as corridas iii e iv. No caso de substituição de um pneu do primeiro jogo, esse pneu será substituído por um pneu do segundo jogo. O primeiro jogo de pneus ficará em parque fechado até ao final do troféu, servindo estes pneus para substituição do segundo jogo. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado. São permitidos pneus de chuva.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: 1 (um) jogo por prova.

**4.4.1.5 Easykart Rotax:** Maxxis Sport, em regime de Parque Fechado. 2 (dois) jogos de pneus para todo o EKP 2020. O primeiro jogo de pneus será montado para as corridas i e ii; e o segundo jogo obrigatoriamente para as corridas iii e iv. No caso de substituição de um pneu do primeiro jogo, esse pneu será substituído por um pneu do segundo jogo. O primeiro jogo de pneus ficará em parque fechado até ao final do troféu, servindo estes pneus para substituição do segundo jogo. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado. São permitidos pneus de chuva.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: 1 (um) jogo por prova.

**4.4.1.6 TaG Livre:** Maxxis Sport. Um jogo de pneus por 2 provas (sábado e domingo) mais um pneu. São autorizados pneus de chuva.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: 1 (um) jogo por prova.

**4.4.1.7 Shifter Livre:** Maxxis Prime. Um jogo de pneus por 2 provas (sábado e domingo) mais um pneu. São autorizados pneus de chuva.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: 1 (um) jogo por prova.

**4.4.2** Durante os treinos cronometrados e corridas, somente podem ser usados os pneus comprados à Organização e marcados com “EK”.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**4.4.3** A aquisição dos “Vouchers” deverá ser efectuada no Secretariado da Prova durante o decorrer das Verificações Administrativas.

**4.4.4** Se a corrida for declarada à chuva pela organização da prova no decorrer do programa, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente 15 minutos para a aquisição do “voucher” de um jogo de pneus de chuva que serão marcados pela Organização.

**4.4.5.** Nos treinos livres podem ser usados pneus não marcados pela Organização. Contudo a marca e referência destes terá de ser igual à dos pneus oficiais de prova.

**4.4.6** Os pneus podem ser levantados no local indicado pela Organização da prova, e durante o período das Verificações Técnicas. Perante a apresentação do “voucher” e na presença do Concorrente, o elemento da Organização retirará os pneus do lote, marcá-los e entregá-los-á ao concorrente.

## 4.5 PESO

**4.5.1** O peso mínimo do conjunto kart + piloto, em ordem de marcha, para cada categoria é o seguinte:

- **Easykart 35:** 70 kg
- **Easykart 60:** 100 kg
- **Easykart 100:** 135 kg
- **Easykart 125:** 150 kg
- **Easykart Rotax:** 195 kg
- **TaG Livre:** 165 kg
- **Shifter Livre:** 185 kg

**4.5.2** Todo o chumbo deverá ser montado com, pelo menos, dois pontos de fixação e porcas autoblocantes. Não são permitidos folhas de chumbo ou outro material não sólido.

## 5. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

**5.1** A todos os Condutores de cada categoria que participem no EKP 2020, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

**5.2** A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do EKP 2020, é a seguinte:

- **Easykart 35:** 01 a 49
- **Easykart 60:** 51 a 99
- **Easykart 100:** 101 a 199
- **Easykart 125:** 201 a 299
- **TaG Livre:** 301 a 399
- **Shifter Livre:** 401 a 499
- **Easykart Rotax:** 501 a 599

## 6. INSCRIÇÕES NAS PROVAS – SEGURO DE PROVA

**6.1** O valor da taxa de inscrição por prova do EKP 2020 é de:



[Escreva texto]

[Escreva texto]

# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

- Easykart 35: € 50,00
- Easykart 60: € 200,00
- Easykart 100 e 125: € 250,00
- TaG Livre: € 250,00
- Shifter Livre: € 250,00
- EasyKart Rotax: € 300,00

## 7. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS

### Provas 1 e 2:

#### **KARTÓDROMO DO OESTE – Traçado 2B**

**Licença Nacional de Circuito Grau 1 Karting emitida pela FPAK em 31/08/2018**

**Perímetro de 1.097m**

**Largura de 9 a 10 m**

**Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.**

**Contato: 262 609 330**

### Provas 3 e 4:

#### **KARTÓDROMO DO OESTE – TRAÇADO 1B**

**Licença Nacional de Circuito Grau 2 Karting emitida pela FPAK em 31/08/2018**

**Perímetro de 1.107m**

**Largura de 9 a 10m**

**Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.**

## 8. FÓRMULA DAS PROVAS

**8.1** Para cada categoria e, no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por duas sessões de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e 3 corridas: duas corridas de qualificação e uma final.

### **8.2 Treinos**

**8.2.1** Os condutores de cada categoria têm o direito a duas sessões de treinos livres, caso não exista dificuldade de programa, sendo a primeira uma sessão conjunta (excepto Easykart 35) de 25 minutos, e a segunda sessão 10 minutos.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**8.2.2** Para todas as categorias existirá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração de 10 minutos. A zona de assistência rápida estará interdita à passagem de karts durante todo o período de treinos cronometrados.

## 8.3 Corridas

**8.3.1** A formação da grelha de partida para a corrida 1 de todas as restantes categorias, será em função da classificação obtida nos treinos cronometrados. Em caso de empate no treino cronometrado, utiliza-se como factor de desempate, a 2ª melhor volta de cada condutor. Se o empate persistir, é considerada a 3ª melhor volta de cada condutor e assim sucessivamente.

**8.3.2** No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha para a Corrida 1. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida era estabelecido por sorteio a efectuar pelo CCD.

**8.3.3** A classificação da Corrida 1 determinará a formação da grelha para a Corrida 2.

**8.3.4** A formação da Grelha da Final é elaborada com base no somatório dos pontos da Corrida 1 com os pontos da Corrida 2, obtidos por cada Condutor participante, de acordo com o seguinte critério:

**a)** Em cada corrida é aplicada a seguinte pontuação, mesmo que o número de participantes seja diferente em cada uma delas: O 1º classificado soma 0 pontos; o 2º soma dois pontos; o 3º soma 3 pontos e assim sucessivamente.

**b)** Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se Condutor participante numa corrida, aquele que efectue regularmente a partida e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa de corrida.

**c)** Se um Condutor não puder disputar uma das corridas 1 e 2 por razões de avaria ou acidente, ou outra razão que impeça a sua participação, é-lhe atribuído “N+2” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

**d)** Se um Condutor for desclassificado numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos “N+3” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

**e)** Em caso de empate pontual, o factor de desempate é sempre favorável ao Condutor que obteve a melhor volta em qualquer das Corridas 1 e 2. Se o empate persistir é considerada a segunda melhor volta e assim sucessivamente.

**8.4. O Número de Voltas** por categoria para as corridas nas provas disputadas no EKP 2020 é o seguinte:

CATEGORIA	DISTÂNCIA (Corridas 1 e 2/Final)
EK35	4 Km/5 Km
Easykart 60	10 Km/12 Km



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

<b>Easykart 100</b>	14 Km/16 Km
<b>Easykart 125</b>	14 Km/16 Km
<b>Easykart Rotax</b>	14 Km/16 Km
<b>TaG Livre</b>	14 Km/16 Km
<b>Shifter Livre</b>	14 Km/16 Km

**8.5** As partidas para todas as categorias serão lançadas e de acordo com as regras definidas nas Prescrições Específicas de Karting 2020, excepto para as categorias EK 35, Shifter Livre que serão paradas.

**8.6** No caso do número de participantes numa categoria ser superior ao máximo de pilotos permitido pela pista, serão efectuados treinos e mangas de qualificação e respectiva corrida de repescagem, para apurar os Condutores que irão disputar a Corrida 2 e a Final, de acordo com o Art.º 15 – capítulo 3 das PEK da CIK.

## **9. REGRAS DESPORTIVAS**

**9.1** Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2020.

**9.2** No caso de não ser feito um “Briefing” verbal, será entregue nas Verificações Administrativas um “Briefing” escrito, a todos os Condutores na forma de um Boletim o qual, e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio, do registo da assinatura do Concorrente, Conductor ou do Assistente, confirmando o seu recebimento.

**9.3** Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova, o Starter, todos os Condutores participantes, poderá ser efectuado na Pré-Grelha da final de cada categoria.

**9.4** A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à exclusão ou desclassificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu ou de qualquer um dos promotores.

## **10. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES**

**10.1** Em todas as categorias será declarado como vencedor da prova, o Conductor que vencer a Final.

**10.2** No caso de irregularidade técnica, detectada na Verificação Técnica Final, o Conductor será desclassificado na totalidade da prova, assim como a sua equipa.





## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**10.3** Para efeitos de classificação final do EKP 2020, são estabelecidas duas pontuações por prova: uma resultante da soma dos resultados das duas Corridas 1 e 2 e outra do resultado da Final.

**10.3.1** O somatório das pontuações obtidas por cada Condutor em cada uma das **Corridas 1 e 2**, conforme o Art.º 8.3.4, determinam uma classificação e consequente pontuação para a classificação geral do EKP 2020, que é a seguinte:

<b>1º - 20 Pontos</b>	<b>6º - 11 Pontos</b>	<b>11º - 6 Pontos</b>	A partir do 16ª – 1 Ponto
<b>2º - 17 Pontos</b>	<b>7º - 10 Pontos</b>	<b>12º - 5 Pontos</b>	
<b>3º - 15 Pontos</b>	<b>8º - 9 Pontos</b>	<b>13º - 4 Pontos</b>	
<b>4º - 13 Pontos</b>	<b>9º - 8 Pontos</b>	<b>14º - 3 Pontos</b>	
<b>5º - 12 Pontos</b>	<b>10º - 7 Pontos</b>	<b>15º - 2 Pontos</b>	

**10.3.2** A classificação obtida por cada Condutor na **Final** determinará a seguinte pontuação:

<b>1º -30 Pontos</b>	<b>6º - 19 Pontos</b>	<b>11º - 9 Pontos</b>	A partir do 16ª – 4 Pontos
<b>2º - 27 Pontos</b>	<b>7º - 17 Pontos</b>	<b>12º - 8 Pontos</b>	
<b>3º - 25 Pontos</b>	<b>8º - 15 Pontos</b>	<b>13º - 7 Pontos</b>	
<b>4º - 23 Pontos</b>	<b>9º - 13 Pontos</b>	<b>14º - 6 Pontos</b>	
<b>5º - 21 Pontos</b>	<b>10º - 11 Pontos</b>	<b>15º - 5 Pontos</b>	

**10.5** Para efeitos de classificação final de cada categoria no EKP 2020, são contabilizados todos os pontos inerentes a todas provas efectivamente realizadas dessa categoria no âmbito deste troféu.

**10.5** Uma categoria só é pontuável para o EKP 2020 se tiverem sido disputadas um mínimo de 3 provas pontuáveis.

**10.6** Os condutores que tenham sido desclassificados de uma ou mais mangas, ou final, pontuarão zero pontos na respectiva manga ou final. Em caso de “Exclusão de Evento” pontuarão zero pontos no total das classificações.

**10.7** Qualquer categoria do EKP 2020 é cancelada caso não se realize, no mínimo, 40% das provas previstas.

**10.8** A Organização reserva-se ao direito de só realizar as provas de cada categoria se o número de inscritos á partida for, no mínimo, de 6 pilotos.

**10.9** Poderão ser agrupadas categorias para correr em conjunto sempre que o número de participantes de cada uma delas for inferior a 6. Serão sempre efectuadas classificações distintas para cada uma das categorias. Em caso algum é permitido à categoria Easykart 35 circular em pista conjuntamente com outras categorias.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**10.10** Será atribuído o título de vencedor do EKP 2020, em cada categoria, ao condutor que maior número de pontuações somar no final das provas de acordo com os números anteriores.

**10.11** Para cada categoria, na Classificação Geral Final do EKP 2020 os desempates de pontuação são assim resolvidos:

**a)** A favor do Condutor que não tenha sido desclassificado ou excluído por atitudes incorrectas ou fraudulentas, em qualquer prova do troféu.

**b)** A favor do Condutor que tiver o maior número de primeiras, segundas, terceiras classificações e assim sucessivamente.

**c)** Numa última fase, o desempate favorecerá o Condutor que obteve a melhor pontuação na última prova do Troféu.

## **11. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES**

Conforme o previsto nos termos do Capítulo XIX das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2020.

## **12. AJUDAS AOS CONDUTORES DURANTE OS TREINOS E CORRIDAS**

**12.1** - Para todas as categorias, nenhuma ajuda física ou técnica pode ser prestada a um Condutor que, por despiste ou avaria, se tenha imobilizado na pista.

**12.2** - Apenas nas categorias Easykart 35 e Easykart 60, os Comissários de Pista podem ajudar os pilotos a repor o Kart na pista ou o motor a trabalhar. É absolutamente interdito os Assistentes/Mecânicos entrarem em pista.

**12.3** - O Condutor, cujo Kart se tenha imobilizado em pista, tem obrigação de o tirar para local seguro, o mais rápido que lhe seja possível.

**12.4** - O Condutor pode, sem uso de ferramentas, proceder a reparações dentro do circuito, mas sempre fora da pista e em lugar seguro.

**12.5** - O Condutor com o kart imobilizado, que não consiga colocá-lo em andamento ou repará-lo, deve manter-se, obrigatoriamente, junto do seu kart em local seguro, até ao final da sessão que estiver a disputar.

Um Kart que consiga, pelos seus próprios meios, chegar à zona de assistência rápida, onde tem obrigatoriamente que parar pode, exclusivamente neste local, receber ajuda do seu assistente. Não é autorizado empurrar um Kart ao longo da pista para o fazer chegar à Zona de Assistência Rápida.

**12.6** - Qualquer Condutor que se encontre parado na pista, apenas poderá fazer no máximo, duas tentativas para tentar repor o seu Kart a trabalhar.

## **13. PRÉMIOS POR PROVA DO EKP 2020**

**13.1** Para cada categoria e a partir dos resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**13.2** Para a categoria Easykart 35, os troféus são iguais para todos os concorrentes.

**13.3** Para a categoria Easykart 60, são atribuídos medalhas de participação a partir do quarto classificado.

**13.4** A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

**13.5** Para a entrega dos troféus de todas as Categorias será efectuada no pódio oficial de cada kartódromo e os pilotos deverão apresentar-se vestidos com o fato de competição (devidamente apertado).

**13.6 Não serão entregues os troféus e/ou prémios de participação aos pilotos que não compareçam na cerimónia de pódio conforme o estipulado nos pontos anteriores.**

## 14. CREDENCIAIS

**14.1** A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização 2 credenciais para os assistentes e 1 para o Concorrente.

**14.2** Todos os credenciados deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às boxes e ao Paddock.

## 15. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

**15.1** As verificações administrativas, segundo o horário da prova, terão lugar no Secretariado da Prova.

**15.2** As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

**15.3** Todos os Karts com os Pilotos serão pesados no final dos treinos cronometrados e das corridas.

**15.4** No final de cada prova, serão verificados os Karts classificados em 1º lugar de cada Categoria e um ou dois Karts por decisão ou sorteio efectuado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**15.5** Em qualquer altura do Evento poderão ser efectuadas verificações técnicas intercalares e análise de combustível.

## 16. EQUIPAMENTO DO PILOTO

**16.1** O Condutor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:

- Capacete integral com viseira, correctamente apertado com homologação em vigor ou caducada;
- Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
- Fato inteiro homologado e botas altas que cubram os tornozelos;
- Os Condutores das Categorias Easykart 35, Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125, deverão usar obrigatoriamente protecção cervical;



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

- Todo o Condutor que não esteja conforme estas disposições será impedido de participar na corrida.

## 17. CRONOMETRAGEM

**17.1** Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que obrigatoriamente utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial, distribuído pela organização, ou nos termos do Art.º 17.5 do presente regulamento, utilizar o seu próprio “transponder” pessoal.

**17.2** O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Condutor obrigado a entregar uma caução de € 200,00, que será devolvida integralmente no final da prova, se não se extraviar ou danificar o “transponder”. A inscrição na prova já inclui a utilização do “transponder” da organização. Contudo, este só poderá ser entregue após a entrega da respectiva caução.

**17.3** A correta colocação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

**17.4** O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

**17.5** Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder”. Neste caso, será da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, conseqüentemente, a existência dos respectivos tempos.

## 18. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director da Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado.

## 19. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOLEMIA

**19.1** Controlo Antidopagem: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting serão efectuadas nas instalações dos kartódromos.

**19.2** Controlo de alcoolemia: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting. Em qualquer momento da prova a Organização poderá efectuar um controlo anti-álcool, o qual será efectuado nas instalações do kartódromo.

## 20. PUBLICIDADE



[Escreva texto]

[Escreva texto]

# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**20.1** Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do EKP 2020 e que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é a seguinte:

## 20.1.1 NO KART

a) Top One

b) Birel ART/Freeline/Easykart

c) GALP Energia

**Nota:** Os primeiros autocolantes da publicidade oficial obrigatória serão fornecidos gratuitamente pela Organização. A partir dos segundos, terão um custo de €5,00 por conjunto.

## 20.2 OUTRA PUBLICIDADE

(A publicar por Aditamento)

**20.3** Os Concorrentes poderão afixar nos Karts, nos fatos de competição, bem como nos seus capacetes, toda a publicidade, desde que:

- a) Não ocupe o espaço destinado à publicidade oficial da prova, nem a tape;
- b) Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;
- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- d) Não colida com os espaços destinados aos números de competição.

**20.4** É obrigatório, como condição de poderem participar nas corridas, apresentarem-se nas Verificações Técnicas Iniciais com a publicidade definida pela Organização, colocada nos espaços acima definidos.

**20.5** A Organização do EKP 2020 e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados desportivos.

**20.6** Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do EKP 2020 são, por derrogação específica da FPAK em relação aos direitos de imagem, exclusivos do **KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE, Lda**. Assim, e à excepção das imagens colhidas por qualquer estação televisiva de sinal aberto ou fechado, em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, sem prévia autorização do **KIRO**, é expressamente proibida.

**20.7** São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito do **KIRO**.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

## 21. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

## 22. OFICIAIS DE PROVA

A publicar em aditamento ao presente Regulamento.

## 23. HORÁRIO DA PROVA

24.1 Modelo a publicar em anexo ao presente regulamento.

24.2 No caso das provas em que o número de pilotos, em uma ou mais categorias, seja superior ao número limite permitido em pista, será necessário aplicar o Art.º 9.6, pelo que poderá ser necessário alterar o horário tipo. Neste caso, será publicado em aditamento ao presente regulamento, um horário específico.

## 24. RESPONSABILIDADE

Ao promotor e à Organização do EKP 2020 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do Kart participante.

Do mesmo modo, não lhes será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamento e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

## 25. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

**ACTUALIZAÇÃO EM (2020.08.01)**



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

## PARTE II – REGULAMENTO TÉCNICO EASYKART

### 1. NORMAS GERAIS TÉCNICAS – CATEGORIAS EASYKART

**1.1** É rigorosamente proibido adicionar ou remover materiais ou acessórios, efectuar alterações que alterem as características mecânicas e/ou a estética de peças. Todos acessórios deverão estar montados tal como fornecidos de origem.

**1.2** Tudo o que não for expressamente autorizado por este regulamento é rigorosamente proibido. O kart deverá apresentar-se conforme o presente regulamento durante toda a prova.

**1.3** Todas as omissões ao presente regulamento técnico serão decididas pela organização.

### 2. CHASSI

**2.1 Chassi:** Para as categorias Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125 são permitidos unicamente chassis de marca Birel ART (ver quadro em baixo), fornecidos pela organização, tal como montados de série e com os acessórios originais.

CATEGORIA	60	100	125
MODELO	L 28 C-X L28 C-Y	R 30 C-X R30 C-Y	R 30 C-X R30 C-Y

**2.2** Para a categoria Easykart Rotax serão usados karts Birel ART N35-ST da organização.

**2.3 Dimensões:** As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:

CATEGORIA	60	100	125
Passo	900mm	1.040mm	1.040mm
Largura Máxima das Vias Anteriores	970mm	1.120mm	1.120mm
Largura Máxima das Vias Posteriores	1.100mm	1.400mm	1.400mm

**2.4 Estrado:** É obrigatório o uso do estrado de série, tal como fornecido de fábrica.

**2.5 Pedais:** Os pedais deverão ser os de série, em aço ou alumínio FREELINE. O pedal do acelerador deve estar, obrigatoriamente, equipado com a mola de retorno. Entre o pedal do travão e a bomba do conjunto de travão deverá estar montada, obrigatoriamente, um cabo suplementar de segurança, fixado correctamente. É permitido o uso de pedaleiras.



## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**2.6 Manga D'eixo:** os mangas de eixo deverão ser rigorosamente de série. Os espaçadores das rodas deverão ser de origem (dois de 10mm e dois de 5mm por cada roda). Não importa se montados por dentro ou por fora. Não é autorizada a utilização de excêntricos para modificar o “camber” do chassi. Não é autorizada a utilização de pinos de manga de eixo empenados.

CATEGORIA	60	100	125
Manga de Eixo	10x135 E/17 Cod. 10.13413.00 (Dt <sup>a</sup> ) Cod.10.13414.00(Esq. <sup>a</sup> )	10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt <sup>a</sup> ) Cod.10.12318.00(Esq. <sup>a</sup> )	10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt <sup>a</sup> ) Cod.10.12318.00(Esq. <sup>a</sup> )

**2.7 Estabilizador Anterior:** o estabilizador anterior montado nos Easykart 100/125 deverá ser rigorosamente o de série e terá de andar sempre apertado nas suas abraçadeiras.

**2.8 Direcção:** o conjunto de direcção deverá ser rigorosamente o de série, composto por coluna e tirantes de direcção tal como fornecidos de origem. Todos os elementos da direcção deverão ter um sistema de fixação de segurança (porcas autofreadas). O volante poderá ser que qualquer medida desde que da gama FREELINE.

CATEGORIA	60	100	125
Coluna de Direcção	L420	L490	L490
Volante	Al. 320 Birel ART	Al. 320 Birel ART	Al. 320 Birel ART
Tirante de Direcção	Alumínio HQ 215 - 215	Alumínio HQ 255 – 255	Alumínio HQ 255 - 255

**2.9 Depósito de Combustível:** o depósito de combustível deverá ser o de série, fixado como de origem. Não são permitidas alterações. Os tubos de gasolina deverão ser exclusivamente da gama FREELINE.

CATEGORIA	60	100	125
Depósito de Combustível	4 Litros FL	8 Litros FL 9 Litros KG	8 Litros FL 9 Litros KG

**2.10 Baquet:** de marca Freeline, IMAF ou Tillet em fibra de vidro. São proibidas as baquets de fibra Kevlar ou de Carbono. Os suportes suplementares são proibidos na categoria Easykart 60. Nas categorias Easykart 100 e 125 terão de ser 2 (um de cada lado) e da gama FREELINE. Independentemente do seu comprimento, deverão estar fixados no lado da parede da chumaceira do rolamento e na baquet.





## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**2.11 Eixo:** o eixo terá de ser integral (cheio ou furado), em material magnético, tal como montado de origem

CATEGORIA	60	100	125
Eixo	25x960 C	40x1040x3 M	40x1040x3 M
Peso	3,63 Kg	2,77 Kg	2,77 Kg
Cubo Post.	Al 25x50 HQ	Al 40x100 HQ	Al 40x100 HQ
Porta Cremalheira	Al 25 – 6 A HQ	Al 40 – 6 A HQ	Al 40 – 6 A HQ
Flange do Rolamento	Al 30 HQ	Al 40 HQ	Al 40 HQ

**2.12 Conjunto de Travagem:** o sistema de travagem deve permanecer rigorosamente de série, tal como montado de origem. As pastilhas de travão devem ser da gama FREELINE. Em sede de verificação, terão de estar em conformidade com a ficha técnica do construtor. Não são permitidas pastilhas de travão sintetizadas (Synt.)

CATEGORIA	60	100	125
Sistema Travagem Post.	R-I 25 H5-P22S	R-I 38 H8-P22S	R-I 38 H8-P22S
Disco Travão Posterior	66 x 166 x5 A	W 66 x 180 x 8 A	W 66 x 180 x 8 A
Porta Disco Posterior	FREELINE	FREELINE	FREELINE
Pastilha de Travão Post.	40 x 38 Cinza/Preta	56 x 15 FDB3	56 x 15 FDB3

**2.13 Jantes:** as jantes deverão ser exclusivamente de série. A fixação da jante deverá conter um sistema de segurança (porcas autoblocantes).

CATEGORIA	60	100	125
Jante Ant.	5" CR 115A-OR (ou NE)	5" CH 130-LU	5" CH 130-LU



[Escreva texto]

[Escreva texto]

## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

(Slick)			
Jante Post. (Slick)	5" CR 150A-OR (ou NE)	5" DH 210-LU	5" DH 210-LU
Jante Ant. (Wet)	-	5" CH 120-LU	5" CH 120-LU
Jante Post. (Wet)	-	5" DH 180-LU	5" DH 180-LU

LEGENDA: a sigla "OR" identifica a cor "Dourada"; a sigla "NE" indica a cor preta e a sigla "LU" indica o acabamento "Polido".

**2.14 Pára-choques Anterior:** são permitidos exclusivamente os pára-choques montados de série. O sistema de fixação do pára-choques deverá manter-se de origem. São proibidos qualquer tipo de suporte ou sistema de retenção suplementar (abraçadeiras de nylon, cabos de aço ou outros). Nas categorias Easykart 100 e 125 são obrigatórios os novos suportes CIK/FIA.

CATEGORIA	60	100	125
Pára-choques Ant.	510 x 260-D KG MK14 Mini	550 x 320 KG FP7	550 x 320 KG FP7

**2.15 Carenagens:** são permitidos exclusivamente as carenagens montadas de série, fazendo parte integrante da mesma homologação. Não é permitido qualquer tipo de modificação ou remoção de material, com exceção do furo para a colocação do motor de arranque de emergência.

CATEGORIA	60	100	125
Carenagem Ant./Lateral	KG MK14 Mini / FREELINE FL09/14	KG FP7 CIK/17 / FL12/17 EVO	KG FP7 CIK/17 / FL12/17 EVO
Carenagem Posterior	FREELINE CSAI 14	FREELINE CIK 09-14	FREELINE CIK 09-14

**2.16 Número de Competição:** cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta-número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda e direita) e uma no pára-choques posterior. Os números autocolantes terão de ser da gama FREELINE, de cor preta.

### 3. Motor



[Escreva texto]

[Escreva texto]

## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**3.1 Motor:** o motor deverá ser original de fábrica, de marca BMB e conforme a ficha de homologação. A apresentação exterior não poderá ser modificada e deverá estar em conformidade com a foto apostada na ficha. Não é permitido qualquer tipo de modificação se não for expressamente autorizada pela organização. Não é permitida qualquer tipo de polimento, adição ou remoção de material, nem qualquer tipo de tratamento (térmico ou químico) que altere as características mecânicas e/ou o aspecto estético da unidade. Todas as peças deverão estar tal como fornecidas de origem. A única alteração consentida é a rectificação do cilindro até à medida máxima consentida.

CATEGORIA	60	100	125
BMB	EKL	EKJ	EKA
Cilindrada	62cc	100cc	125cc
Curso	43,3 mm	48,5 mm	54 mm
Diâmetro	42,68 mm	51,23 mm	54,28 mm

**3.2 Selo:** o motor será entregue ao concorrente selado. O selo só poderá ser quebrado pela organização para efeito de verificação ou reparação/manutenção. A quebra do selo implicará o pagamento de uma verificação técnica.

**3.3** As especificações do motor encontram-se nas fichas técnicas dos motores.

**3.4 Tolerâncias:** as tolerâncias indicadas nas fichas técnicas são entendidas como tolerâncias de fabricação. A comparação das durezas das várias peças serão efectuadas com ferramenta certificada pelo construtor, por meio de durómetro para metal MITECH, modelo KH320.

**3.5 Base de Motor:** a base do motor deverá ser a fornecida de origem, tal como indicada na ficha de homologação. É proibida a remoção ou adição de materiais.

**3.6 Carburador:** é permitido exclusivamente o carburador original de fábrica. Não é permitida qualquer tipo de modificação ou polimento na admissão e do Venturi. Só é permitido o gicleur indicado na seguinte tabela. Os gicleurs deverão ser originais de fábrica.

CATEGORIA	60	100	125
Marca e Modelo	TILLOTSON 396 A	TILLOTSON 397 A	TILLOTSON 397 B
Gicleur da Baixa	Regulável	Regulável	Regulável
Gicleur da Alta	0.70	0.84	0.88
Pressão Máxima	0.8	0.8	0.8



## TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**3.7 Embraiagem:** a embraiagem deverá ser rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação. Não é permitido olear ou engordurar qualquer peça que a componha. Qualquer não conformidade na presença de lubrificante será inapelável pelos comissários.

CATEGORIA	60	100	125
Embraiagem	EKL	EKJ - EKA	EKJ - EKA

**3.8 Bobine:** a bobine deverá ser de rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação.

CATEGORIA	60	100	125
Bobine	SELETTRA DK	SELETTRA DK	SELETTRA DK

**3.9 Vela:** a vela é de modelo único e terá de ser de marca BMB/FREELINE mod. L10SL, original de fábrica. O comprimento da rosca não poderá ser superior a 19mm.

**3.10 Silenciador de Aspiração:** deverá ser rigorosamente o de origem, da gama FREELINE. Não é permitida qualquer tipo de modificação nas condutas de aspiração. O sentido de montagem da junta de borracha é indiferente. O silenciador de aspiração poderá ser fixado com uma abraçadeira de nylon ao tubo principal. Qualquer outro sistema de fixação é proibido. O carburador deve ser fixado fora do silenciador. É proibido fixá-lo no seu interior.

CATEGORIA	60	100	125
Silenciador de Aspiração	AL 22 PS	AL 22 PS	AL 22 PS

**3.11 Painel de Escape:** deverá ser utilizada exclusivamente a panela de escape e o seu colector de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação dos mesmos. É obrigatório a utilização de flexível entre a panela e o colector de escape, cuja mediada deverá ser de 65mm, com uma tolerância de +- 5mm. Por motivos de segurança, é obrigatório a utilização de um cabo de aço a ligar o colector à panela, preso com um cerra cabos de 2 parafusos.

CATEGORIA	60	100	125
Silenciador de Escape	EKL	EKJ - EKA	EKJ - EKA

**3.12 Instrumentos:** é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-kilometros e temperatura da vela). Tudo o que não for especificado é proibido.



# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**4. Combustível:** o combustível deverá ser composto por mistura de gasolina comercial, de 95 octanas (salvo indicação em contrário), adquirida ao distribuidor indicado pela organização e por óleo de mistura GALP MS 2T, adquirido exclusivamente ao organizador. É facultada ao Colégio de Comissários Desportivos autorizar a substituição do conteúdo do depósito de gasolina por combustível fornecido pela organização. O controlo deverá ser efectuado com instrumento DIGATRON DT15.

CATEGORIA	60	100	125
Mistura Gasolina/Óleo	20/1	20/1	20/1

## PARTE III – REGULAMENTO TÉCNICO RESTANTES CATEGORIAS

### 1. CHASSI

**1.1 Chassi:** Para as categorias Easykart 35, TaG Livre e Shifter Livre, os chassis são livres, desde que estejam em conformidade com os seguintes requisitos:

**1.1.1 Easykart 35:** Chassi 780mm com eixo com diâmetro máximo de 30mm e travão de disco activado mecanicamente.

**1.1.2 TaG Livre:** Chassi tipo KF, com ou sem abrandador, equipado com motor com embraiagem e arranque elétrico. Os motores a 4 tempos poderão ter arranque manual (faniqueira).

**1.1.3 Shifer Livre:** Chassi tipo KZ, com travão anterior, equipado com motor com caixa de duas ou mais velocidades.

**1.2 Dimensões:** As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:

CATEGORIA	Easykart 35	TaG Livre	Shifter Livre
Passo	780mm	-	-
Largura Máxima das Vias Anteriores	970mm	1.120mm	1.120mm
Largura Máxima das Vias Posteriores	1.100mm	1.400mm	1.400mm

**2. NÚMERO DE COMPETIÇÃO:** cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda e direita) e uma no pára-choques posterior.

### 3. MOTOR



[Escreva texto]

[Escreva texto]

# TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2020 – Regulamento Técnico/Desportivo

**3.1** Os motores são livres, dentro das seguintes cilindradas:

CATEGORIA	Easykart 35	TaG Livre	Shifter Livre
Tipo	4T	2T/4T	2T
Cilindrada	35cc	125cc/390cc	175cc

**3.2 Selo:** os motores não serão selados.

**3.3 Embraiagem:** é obrigatória embraiagem de qualquer tipo (seco ou banhada a óleo) em todas as categorias.

**3.4 Painel de Escape:** todos os escapes deverão usar a respetiva painel de escape. Todos os karts que excederem o limite de ruído legal serão excluídos ou impedidos de alinhar.

**3.5 Instrumentos:** é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-quilómetros e temperatura da vela). Tudo o que não for especificado é proibido.

**4. Combustível:** o combustível é livre. O óleo recomendado para as categorias 2 tempos é o GALP MS 2T.

